



INDICAÇÃO Nº 016/2025,

DE 12 DE NOVEMBRO 2025.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as),**

O Exmo. Sr. Presidente Erismar Rodrigues de Lima (PDT), no uso de suas atribuições legais, apresenta a Vossas Excelências, nos termos dos artigos 90º e 91º, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, **"INDICANDO"** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alex Sandro Rufino Ferreira, **"QUE SEJAM PERFURADOS 3 (TRÊS) POÇOS ARTESIANOS, A SEREM DISTRIBUÍDOS NAS SEGUINTE COMUNIDADES"**:

1. Sítio Pedras Emendadas (com a sugestão de 1 ou 2 poços, conforme estudo técnico).
2. Sítio Umarizinho (com a sugestão de 1 ou 2 poços, conforme estudo técnico).

**JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação se fundamenta na necessidade premente de garantir o acesso à água potável e o suporte hídrico para as atividades essenciais das comunidades rurais de Sítio Pedras Emendadas e Sítio Umarizinho. A escassez de água, agravada por períodos de estiagem e pela dependência de fontes superficiais, compromete a saúde pública, a higiene básica e a subsistência das famílias.

A perfuração de poços artesianos é a solução mais eficaz e duradoura para o problema da falta d'água, pois garante o acesso a um recurso hídrico subterrâneo, de melhor qualidade e menos suscetível às variações climáticas. A água é um direito fundamental, e a sua garantia é um dever do Poder Público.

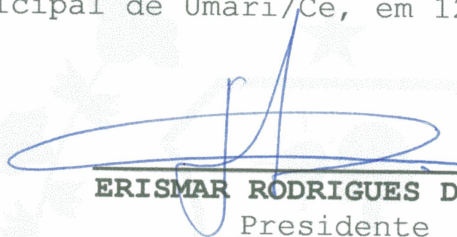
A distribuição de 03 poços artesianos entre as duas comunidades visa atender a uma demanda populacional significativa e assegurar que a água seja distribuída de forma equitativa e eficiente, beneficiando o maior número de famílias possível.



Diante da urgência e da relevância social desta medida, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alexsandro Rufino que determine a realização de um estudo técnico-geológico preliminar para a identificação dos melhores pontos de perfuração e a imediata inclusão desta obra no planejamento e orçamento municipal.

Contando com a sensibilidade e o compromisso de Vossa Excelência com o bem-estar da população rural, aguardamos o acolhimento e a célere execução desta Indicação.

Câmara Municipal de Umari/Ce, em 12 de novembro de 2025.

  
**ERISMAR RODRIGUES DE LIMA**  
Presidente